

# CONTRATO DE TRABALHO

Empregado: 000333 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR ARAUJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CGO/CPF/CEI 05.466.145/0001-04

ENDEREÇO RUA CEL.PEDRO PINTO DE SOUZA, 422 - CENTRO

MUNICÍPIO ARATIBA

UF RS

ESP. DO ESTABELECIMENTO 47.89-0/02

CARGO JARDINEIRO

CBO Nº 6220-10

DATA ADMISSÃO 17 DE OUTUBRO DE 2022

REGISTRO Nº 000001

FLS./FICHA 000330

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 1.609,74 P/MÊS

( UM MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS )\*\*\*\*\*

1º ASS. DO EMPREGADOR OU ROGO C/ TESTEMUNHA

2º

DATA DA SAÍDA

ASS. DO EMPREGADOR OU ROGO C/ TESTEMUNHA

1º

2º

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.914.210 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/DEZ/2006

NOME ANA CRISTINA DO PRADO

FILIAÇÃO ROSA MARIA DO PRADO

NATURALIDADE JOACABA SC DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1990

DOC ORIGEM C NASC 3076 LV A-3 FL 64

CPF JOACABA SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Luiz Carlos Gross*  
Matic. 308.132-0  
Del. Reg. Pol. Joaçaba

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**078.487.899-42**

Nome  
**ANA CRISTINA DO PRADO**

Nascimento  
**22/05/1990**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇ A PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PENICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇ O



IMPRESSÃO DIGITAL



Ama Cristina do Prado.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten mark resembling a stylized 'C' or a signature flourish.



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

### Município e Comarca de Catanduvas

#### Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Catanduvas-SC

Bel. Maria Salete Pizzetti - Tabeliã de Notas e Protesto de Títulos

Escritura Pública de Compra e Venda

TRASLADO

Livro: 058 Folha: 255

Protocolo: 7772

Data do protocolo: 10/03/2023

SC  
Tabelionato de Notas  
Maria Salete Pizzetti  
Tabeliã

VALIDO EM TODO O  
TERRITÓRIO NACIONAL  
SEM FEMIDAS E QUASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**SAIBAM**, todos quantos esta Pública Escritura de Compra e Venda virem, que aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (15/03/2023), neste Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Catanduvas-Estado de Santa Catarina, Brasil, perante mim, no final nomeada, compareceram as partes, entre si, justas e contratadas, a saber: **1 - de um lado, como vendedor, 1.1 - BERNARDINO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/12/1963, conforme Certidão de Nascimento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ponte Serrada-SC, Matrícula n.º 105114 01 55 1963 1 00012 193 0005297 15, emitida em 02/03/2023, com selo digital de fiscalização GSJ47342-5CQ2, pedreiro, portador da cédula de identidade n.º 1.593.463, órgão emissor SESP-SC, na qual consta o CPF n.º 494.891.609-97, residente e domiciliado na Linha Tigre, s/n.º, Interior, Joaçaba-SC; **2 - e de outro lado como compradores: 2.1) ANA CRISTINA DO PRADO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/05/1990, conforme Certidão de Nascimento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Catanduvas-SC, Matrícula n.º 107953 01 55 1990 1 00003 064 0003076 12, emitida em 10/03/2023, com selo digital de fiscalização GRE63243-ZK7J, vendedora, portadora da cédula de identidade n.º 5.914.210, órgão emissor SESPDC-SC e o CPF n.º 078.487.899-42, residente e domiciliada na Rua Ari Fabrin, s/n.º, Bairro Chácara Fritz, Catanduvas-SC; **e 2.2) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/05/1978, conforme Certidão de Nascimento da Escrivania de Paz de Galvão-SC, Matrícula n.º 105908 01 55 1980 1 00005 132 0001248 45, emitida em 15/12/2011, com selo de fiscalização CGC57125, jardineiro, portador da cédula de identidade n.º 4.035.095, órgão emissor SESP-SC, na qual consta o CPF n.º 006.373.229-75, residente e domiciliado na Rua Ari Fabrin, s/n.º, Bairro Chácara Fritz, Catanduvas-SC; sendo os presentes juridicamente capazes e por mim reconhecidos mediante a verificação dos documentos apresentados. E pelo vendedor me foi dito, sob responsabilidade civil e criminal, que é senhor, legítimo, possuidor e proprietário, livre de quaisquer ônus reais, fiscais, judiciais, extrajudiciais e ações reais e pessoais reipersecutórias, do imóvel a seguir: **LOTE URBANO N.º 28, DA QUADRA N.º 02, do Loteamento Conjunto Habitacional Chácara Fritz, com a área de duzentos e setenta e nove metros e trinta e oito centímetros quadrados (279,38 m<sup>2</sup>)**, com uma casa residencial unifamiliar, em alvenaria, de 02 pavimentos, de número predial 44, com área construída de 67,36 m<sup>2</sup>, coberta com telhas de fibrocimento, situado na Rua Waldemar Botolon, no Bairro Sebaldo Kunz, nesta cidade e comarca de Catanduvas-SC, com as medidas lineares e as confrontações referidas na matrícula n.º 7.854, do Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Catanduvas-SC. Dito imóvel encontra-se matriculado sob o n.º 7.854, no Registro de Imóveis já mencionado, havido por Transferência em Decorrência de Reconhecimento de Domínio nos termos do Mandado de Registro datado de 30/10/2019, expedido pela Dra.

Continua na próxima página (Página 1 de 4).

AAB 1601527



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

### Município e Comarca de Catanduvas

#### Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Catanduvas-SC

Bel. Maria Salete Pizzetti - Tabela de Notas e Protesto de Títulos

Escritura Pública de Compra e Venda

TRASLADO

Livro: 058      Folha: 255v

Protocolo:      7772

Data do protocolo: 10/03/2023

Iolanda Volkmann, MM Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Catanduvas-SC e pelo R.1-7.854 em 18/11/2019, do Ofício já mencionado e AV.2-7.854, com cadastro imobiliário municipal n.º 2353 e inscrição n.º 1.3.2.000002.0028.01.1, Zona n.º 3, Setor n.º 02; que pela presente escritura está, o vendedor, contratado para vender aos compradores, na proporção de 50% para cada um, o imóvel supracaracterizado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), importância essa paga, à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária da conta corrente de titularidade dos compradores para a conta corrente de titularidade do vendedor, no ato da assinatura da presente escritura, dando o mesmo, plena, geral e irrevogável quitação, transmitindo-lhes, desde já, todos os direitos, ações, posse e, com o registro da presente escritura, também o domínio que sobre o referido imóvel exercia, para que dele os compradores usem, gozem e disponham livremente, obrigando-se o vendedor por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria. **3 - Das Certidões e Documentos Exibidos:** **3.1** - Todos os documentos das partes comparecentes, mencionados na presente escritura, foram exibidos nos originais e ficaram arquivados nesta Serventia por meio eletrônico; **3.2** - foram exibidos também os documentos e certidões a seguir descritos, que ficam aqui arquivados por meio eletrônico: Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel datada de 01/03/2023; Certidão Negativa de Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutória datadas de 01/03/2023; Certidão de Cadastro de Imóvel Urbano, datada de 13/03/2023, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel n.º 125/2023, emitida pelo Município de Catanduvas-SC em 15/03/2023, válida até 13/07/2023; Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas da Justiça do Trabalho - 12ª Região n.º 29419/2023, emitida em 10/03/2023; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho n.º 10214770/2023, emitida em 10/03/2023, válida até 06/09/2023, na qual consta Processo n.º 0000693-31.2016.5.12.0012-TRT 12ª Região da Vara de Trabalho de Joaçaba-SC; e foi feita prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com Resultado: NEGATIVO e o Código HASH: 8c8 b.bf39.7614.43af.e9ee.7dda.c1ef.4b82.4d69.7adf em data de 15/03/2023. A autenticidade das certidões indicadas acima, emitidas via internet, foi confirmada por esta Serventia nos respectivos endereços eletrônicos. **4 - Do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ:** Para fins do disposto no artigo 502, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça/SC, foi atribuído ao imóvel objeto da presente escritura o valor de R\$ 116.000,00. Valor fiscal para fins de ITBI - R\$ 116.000,00. O **ITBI**, guia n.º 45/2023 e n.º do documento 5640735, no valor de R\$ 2.320,00 e o **FRJ** guia nosso n.º 5801435755 no valor de R\$ 348,00, foram pagos na Cooperativa Sicoob, agência desta cidade em 14/03/2023, conforme autenticações n.ºs

Continua na próxima página (Página 2 de 4).



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

### Município e Comarca de Catanduvas

#### Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Catanduvas-SC

Bel. Maria Saete Pizzetti - Tabeliã de Notas e Protesto de Títulos

Escritura Pública de Compra e Venda

TRASLADO

Livro: 058      Folha: 256

Protocolo: 7772

Data do protocolo: 10/03/2023



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM FEMENSAS E OUTRASURAS

0078 e 0077, respectivamente. **5 - Declarações das partes:** Declararam as partes, sob pena de responsabilidade civil e criminal que: **5.1 - O vendedor:** **3.1.1** - o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de tributos de quaisquer naturezas e quaisquer outras ações; **5.1.2** - não é contribuinte obrigatório da Previdência Social, na qualidade de empregador rural e ou urbano, não está equiparado à empresa e não está sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor, ficando desobrigado da apresentação da CND do INSS e RFB (Lei 8.212/91/ Decreto 3.048/99); **3.1.3** - seu estado civil é solteiro e que o mesmo não vive em união estável; **5.2 - O vendedor e os compradores:** **5.2.1** - têm conhecimento do teor dos documentos apresentados; **5.2.2** - a presente escritura é resultante de transação comercial não intermediada por corretor de imóveis (Lei Complementar n.º 387 de 23/07/2007); **5.2.3** - se responsabilizam pelo teor dos documentos exibidos e declarações prestadas; **5.2.4** - lhes foi dado conhecimento sobre o teor do artigo 502, inciso I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça/SC - da necessidade de indicação correta do valor real ou de mercado do bem objeto da presente compra e venda ao qual atribuíram o valor supramencionado; **5.2.5** - as partes foram advertidas de que as certidões apresentadas e mencionadas neste instrumento não esgotam ou substituem quaisquer outras diligências e providências que os outorgados entendam necessárias à segurança jurídica do negócio, ainda que inexigível mencioná-las expressamente neste instrumento; **5.2.6** - as certidões de estados civis apresentadas atestam suas capacidades e estados atuais, inexistindo qualquer alteração que modifique o ali contido; **5.2.7** - **têm conhecimento que o imóvel ora adquirido é em condomínio indivisível e do teor do artigo e seu parágrafo único a seguir transcritos: Artigo 504 do Código Civil Brasileiro: "Não pode um condômino em coisa indivisível vender a sua parte a estranhos, se outro consorte a quizer, tanto por tanto. O condômino, a quem não se der conhecimento da venda, poderá, depositando o preço, haver para si a parte vendida a estranhos, se o requerer no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de decadência. Parágrafo único. Sendo muitos os condôminos, preferirá o que tiver benfeitorias de maior valor e, na falta de benfeitorias, o de quinhão maior. Se as partes forem iguais, haverão a parte vendida os comproprietários, que a quizerem, depositando previamente o preço".** **6 - EMISSÃO DA DOI:** tal obrigação será cumprida no prazo regulamentar. **7 - DO REQUERIMENTO:** Requerem e autorizam a registradora competente a praticar todos os atos necessários / registros / averbações para o registro da presente escritura. **8 - ADVERTÊNCIA:** As partes foram advertidas de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. **9** - Os comparecentes autorizam a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente ato, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes, nos termos do Art.

Continua na próxima página (Página 3 de 4).



# República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Catanduvas

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Catanduvas-SC

Bel. Maria Salete Pizzetti - Tabeliã de Notas e Protesto de Títulos

Escritura Pública de Compra e Venda

TRASLADO

Livro: 058 Folha: 256v

Protocolo: 7772

Data do protocolo: 10/03/2023

490-F do CNCGJ/SC e do Art. 7, c/c Art. 5, XII e XIV da lei 13.709 de 14/08/2018. Assim o disseram. Depois de cumpridas as formalidades legais e fiscais, a pedido das partes lavrei esta escritura que lhes sendo lida em voz alta, clara e pausada, e achando-a em tudo conforme, a aceitaram e assinam. Eu, Kellei Cristina Comunello Soares, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino. Assinaram presencialmente a escritura BERNARDINO BARBOSA como Vendedor, ANA CRISTINA DO PRADO como Compradora, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA como Comprador, KELLEI CRISTINA COMUNELLO SOARES como Escrevente Substituta. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Escritura com valor (GNI03658-JFIQ) - R\$ 16,93, 1 Escritura com valor - R\$ 1.265,94 (integral), Total: R\$ 1.282,87 + FRJ nº 5801435755 pago em 14/03/2023 no valor de R\$ 348,00.**

Catanduvas - SC, 15 de março de 2023.

KELLEI CRISTINA COMUNELLO SOARES

Escrevente Substituta



ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CATANDUVAS  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora  
R. Severiano Guerreiro, 938, Sala 01, Centro - Catanduvas/SC  
Protocolado sob nº 21.266 em 16/03/2023.  
CATANDUVAS-854, Escritura Pública de Compra e Venda, de 22 de Março de 2023 Emol: R\$1.161,96. Selo: GSJ70877-C4VX R\$ 3.39.

Marcia Carmen Werlang  
Oficiala Registradora



Consulte o selo em: <http://selo.tjsc.jus.br>



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Escritura com Valor  
**GNI03658-JFIQ**  
Confira os dados em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Qualquer indício de adulteração será considerado fraude.  
Assinaturas e anotações e/ou averbações.